

Ativismos, Direitos e Garantias na América Latina Contemporânea: um estudo comparativo de lutas políticas e demandas coletivas

Marcos Veríssimo¹

Resumo:

Neste trabalho, pretendo colocar em discussão alguns desdobramentos de uma investigação que tive a oportunidade de fazer no âmbito do convênio CAPES –MINCyT, no qual apresentei o projeto intitulado “*A maconha, seu usos, controles e cultivos no Rio de Janeiro e em Buenos Aires: estratégias políticas e burocracias penais sob uma perspectiva comparada*”. A partir do trabalho de campo de três meses na capital argentina que o referido convênio propiciou, elaborei projeto de tese de doutorado intitulada “*Os autocultivos domésticos e os usos de maconha no Rio de Janeiro e em Buenos Aires: um estudo comparativo da cultura cannábica*”. A despeito de os usos de maconha serem proibidos nos dois países em questão (Brasil e Argentina), bem como reprimidos pelas respectivas burocracias ligadas aos sistemas de segurança pública, a militância em torno da legalização de condutas a isso relacionadas têm ganhado força através do assim compreendido “*princípio de reserva*”. Consiste tal princípio – igualmente expresso no Artigo 5º da Constituição Brasileira e no Artigo 19 da Constituição Argentina – na idéia de que as condutas que não prejudiquem ao interesse público não devem ser objeto de repressão por parte do estado. Neste trabalho específico, pretendo trazer para a comparação com a militância cannábica a militância pelos direitos dos casais homoafetivos – uma vez que, em grande medida, esta última também se assenta em princípios garantistas que dão escopo aos assim compreendidos direitos individuais. Assim, pretendo contribuir para o campo de estudos voltados para as estruturas políticas e legais em duas realidades latino-americanas distintas, bem como dos dilemas morais aí inscritos.

¹ Doutorando do Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA-UFF); bolsita CAPES; pesquisador associado ao Instituto Nacional de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC).

Ativismos, Direitos e Garantias na América Latina Contemporânea: um estudo comparativo de lutas políticas e demandas coletivas

Te chamam de ladrão, de bicha, de maconheiro
Transformam o país inteiro num puteiro
Pois assim se ganha mais dinheiro...
A tua piscina está cheia de ratos
Suas idéias não correspondem aos fatos
O tempo não pára”
(Cazuza – 1989)

1. Considerações Iniciais.

Os versos da epígrafe acima exprimem a indignação de seu autor. Foram escritos no final da década de 1980 por um dos mais célebres poetas de uma geração de roqueiros brasileiros que, no assim compreendido cenário pop da época, festejou o fim da hegemonia militar na alternância do poder no país (1964 – 1985). Seria esta mudança nos rumos político-institucionais compreendida como o prenúncio de liberdades e conquista de direitos. Tais versos também publicizam uma espécie de decepção com os primeiros anos da chamada *Nova República*, que sucedera os ditos *Anos de Chumbo* da Ditadura Militar Brasileira. A música, cujo título é “O tempo não pára”, evoca ainda rótulos estigmatizantes, os quais seu autor forçosamente acostumara-se a ser tratado, por sua condição declarada de bissexual (“bicha”) e consumidor de drogas postas na ilicitude (“maconheiro”).

Com sua letra-protesto, foi lançada um ano após a promulgação daquela que vinha sendo chamada de *Constituição Cidadã* (1988), e um ano antes da morte de seu autor, em decorrência do contágio pelo vírus do HIV (1990). Apesar da forte presença de palavras de baixo calão da letra, além do tom acidamente crítico que estruturava cada uma das estrofes, não teve, como inúmeras canções populares gravadas em anos imediatamente anteriores, sua execução pública proibida pelo crivo da censura prévia e formal que vigorava durante o estado de exceção. Mais de duas décadas passadas desde então, o longo caminho no sentido da efetivação de um estado democrático de direito no Brasil, em que indignações e reivindicações são o motor de mudanças de cunho político e cultural, ainda é algo a ser constituído, não só no Brasil, mas na América Latina como um todo.

Neste sentido, manifestações, atos, passeatas, carreatas, caminhadas, marchas e paradas, vão, em cada caso de maneira distinta, ganhando seu lugar nos espaços públicos das metrópoles (e mesmo em cidades de médio e pequeno porte). As outrora denominadas

minorias, marginalizadas, rotuladas e estigmatizadas pelo moralismo corrente das sociedades em questão, ainda hoje em grande medida associadas a antigas marginalizações, rotulações e estigmas, têm obtido um relativo sucesso em tornar mais visíveis suas *bandeiras*. E dessa forma, os grupos e coletivos assim compostos vão se sentindo cada vez mais fortes para exigir direitos, garantias, dignidade e até mesmo mudanças no ordenamento legal vigente. Assim é com os movimentos que mais ou menos se enquadram como sendo de *militância homoafetiva*, e também com os demandantes por um ordenamento legal mais aberto em relação ao uso de drogas hoje postas na ilicitude. Em que medida estes dois movimentos se aproximam e em que medida se afastam no cenário da construção de uma efetiva experiência democrática? Esta é a primeira pergunta a orientar a feitura deste trabalho.

Trabalho que se inscreve no projeto de tese que venho desenvolvendo no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA-UFF), intitulado “*Os autocultivos domésticos e os usos da maconha no Rio de Janeiro e em Buenos Aires: um estudo comparativo da cultura cannábica*”². Nesta investigação, uma das conclusões que já se pode tirar é a da importância estratégica que a luta política pró-cannabis tem na própria constituição e legitimação de uma assim compreendida *cultura cannábica*. Entre os meses de setembro e dezembro de 2010, tive a oportunidade de realizar uma missão de estudos na capital argentina, sob os auspícios do convênio CAPES/MINCYT, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidad de Buenos Aires.

O mais recente julgo militar na política argentina foi um dos mais violentos da América do Sul (1976 – 1983). Nele, cerca de trinta mil pessoas desapareceram, nunca mais foram vistas por amigos e familiares após capturadas por supostos agentes do governo, no bojo daquilo que os historiadores argentinos denominam “*terrorismo de estado*”. Estando a *cultura carioca* e a *cultura portenha* (se assim delimitamos) em uma chave comparativa já no âmbito de meu projeto de tese de doutoramento, e tendo as sociedades brasileira e argentina vivido em sua história recente o desafio de reconstruir a cidadania após períodos autoritários onde direitos básicos foram violados, cabe perguntar: que redes de significação haverão de ser tecidas em cada caso, para a efetiva construção do

² Título provisório.

espaço da cidadania? E mais: em que medida a *militância homoafetiva* e a *militância cannábica*, assim entendidas como linhas de ação, são em cada caso capazes de se encontrar em nós (ou “*nudos*”), entrelaçando-se na construção de tais redes?

Antes de tudo, cumpre frisar que a cidadania é um fenômeno historicamente definido, que se desenvolveu no mundo moderno, nos limites territoriais dos Estados Nacionais, antes de cuja existência era praticamente impossível traçar uma linha de demarcação rigorosa entre as várias funções do Estado: legislar, administrar e julgar. (TEIXEIRA MENDES: 9)

Afigura-se então uma perspectiva comparativa através da qual busco compor um programa de pesquisas que abrigue as questões postas acima. Ou seja, meu objetivo aqui é pensar como e em que medida a articulação das bandeiras dos direitos homoafetivos e da cultura cannábica acontece ou deixa de acontecer, no Rio de Janeiro e em Buenos Aires. Que condicionantes de ordem local facilitariam ou complicariam tal articulação? E é isso o que será proposto nas seções a seguir, sempre trabalhando com uma concepção de método comparativo segundo a qual “*se contrastam as diferenças das realidades comparadas, contextualizando-as, para buscar equivalências entre institutos aparentemente distintos e dessemelhanças entre aqueles que, aparentemente, ou nominalmente, se assemelham*” (AMORIM; KANT DE LIMA; TEIXEIRA MENDES: 2005, XIV).

Já por ocasião de minha chegada em Buenos Aires (setembro de 2010), me chamou atenção o debate, estabelecido naquela sociedade, acerca da então recente e pioneira aprovação pelo Senado daquele país (julho de 2010), do projeto que regulamentava o casamento entre pessoas do mesmo sexo. A mudança contava ainda com o apoio da Presidente da República, Cristina Kirchner. Com isso, a Argentina passava então a ser o primeiro país da América Latina (seguido logo depois por outros, como México e Colômbia) a permitir uniões de tal natureza, apesar dos protestos da Igreja Católica.

Meses mais tarde, já no início do mês de maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF, instância maior do Poder Judiciário brasileiro), por sua vez, se pronunciou pela oficialização, no Brasil, daquilo que passou a ser chamado então de “*união civil gay*”. Com isso, casais que já existiam de fato passaram a ter mais instrumentos no sentido de garantir direitos relativos à herança, assistência social e adoção de crianças³. Mais do que isso –

³ Embora o Supremo Tribunal Federal não tenha determinado com precisão quais seriam os direitos em questão, infere-se que, por analogia – uma vez que a decisão consiste na possibilidade de casais homoafetivos registrarem sua união em cartório – foram conquistados os seguintes direitos: declaração conjunta de imposto

comemoraram muitos militantes da causa LGBT – a decisão do STF podia ser entendida na chave de um recado ao Legislativo: já seria chagada a hora de, a exemplo dos vizinhos argentinos, elaborar um projeto de lei para que tais garantias fossem finalmente formalizadas⁴.

Por outro lado, no que concerne às demandas coletivas defendidas por aqueles que militam a favor da liberalização dos usos da maconha, uma perspectiva mais liberalizante na Argentina é um dado empírico já posto no início da construção de meu projeto de tese. Em setembro de 2009, durante a realização da VIII Reunião de Antropologia do Mercosul, na cidade de Buenos Aires, causou-me estranhamento a existência de uma publicação mensal e amplamente difundida nas bancas de jornal, chamada “*THC: la revista de la cultura cannabica*” (cf. VERÍSSIMO: 2011). Estranhamento também sentido por jornalistas brasileiros que, em missão de trabalho na capital argentina para a feitura de um artigo sobre o tema, foram ainda mais longe, afirmando que a sensação “*era de estar caminhando na próxima Amsterdã*” (KAISER: 2011, 80). Mais um dado: no mesmo dia (07/05/2011) em que os organizadores da Marcha da Maconha do Rio de Janeiro festejavam o incrível feito de terem colocado cinco mil pessoas na orla de Ipanema para pedir uma política de drogas mais democrática, o número de participantes da Marcha da Maconha de Buenos Aires foi o triplo (15 mil).

2. Representações.

“De uma pernada só, disseram que são todos iguais, acabou. Antes, essas pessoas não eram cidadãos completos. Agora, foram inseridas na cidadania. Foi uma decisão enfática, porque foi unânime e muito rápida. E todos (os ministros do STF) opinaram, dá pra fazer uma antologia sobre o assunto”. Esta declaração, que podemos colocar no pólo das mais otimistas sobre ao pronunciamento do judiciário brasileiro em relação aos direitos

de renda, pensão em caso de morte ou separação, partilha de bens e herança. Para isso, as pessoas precisam comprovar que integram “convivência pública, contínua e duradoura”, conforme dita a lei para o caso de uniões heteroafetivas.

⁴ LGBT – sigla que incorpora grupos distintos, Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transexuais. Sob esta espécie de guarda-chuva conceitual se articulam militantes relacionados às causas políticas e redes de sociabilidade que unem grupos de pessoas de alguma maneira assim classificadas.

de pares homoafetivos, foi dada pelo autor de novelas Agnaldo Silva ao jornal O GLOBO (DUARTE: 8 de maio de 2011). Há anos homossexual assumido, sustenta a tese de que o Judiciário abre um necessário precedente para que aquilo que vê como conservadorismo da sociedade exposto no Senado e na Câmara dos Deputados possa ser definitivamente preterido em favor de uma perspectiva mais garantidora de direitos, por assim dizer, no Brasil.

Para ele, a militância gay brasileira, por muito tempo e erradamente, insistiu, quando o assunto eram os direitos de casais homoafetivos, na palavra “*casamento*”. Assim, observa com precisão, a causa atraiu contra si, com mais fervor, setores da sociedade fortemente influenciados pela igreja católica, tida como uma espécie de guardiã da instituição do Matrimônio, assim entendido como um dos pilares da *família cristã*. Como poderiam os *viados* – ou “*sodomitas*”, para utilizarmos a categoria bíblica – ser dignos das bênçãos do matrimônio? Isso mais de cem anos após a Proclamação da República (1889), que formalmente instituiu o Estado Laico em substituição ao amálgama institucionalizado entre a Coroa e a Igreja Católica que vigorava nos tempos da Monarquia Imperial Brasileira (1822 -1889).

Já o escritor, filósofo e cineasta João Silvério Trevisan, um militante dos direitos dos homossexuais desde a década de 1970, ouvido em entrevista de página inteira pelo mesmo veículo a este respeito, tem um otimismo sensivelmente mais contido quando comparado ao novelista. Contudo, afirma que a decisão é um passo fundamental para a proposição de leis mais duras contra atos de homofobia perpetrados Brasil afora (o que entende como uma necessidade neste processo). Aparentemente cauteloso, afirma que uma vez celebrada a conquista, “o que se tem pela frente é assustador”. Para ele, a data da votação do STF deve ser tomada como uma efeméride que lembre a igualdade das pessoas pelo “*direito de amar*”.

Autor de dois ensaios sobre a sexualidade no Brasil (TREVISAN: 2000 e 2011), se mostra muito arguto ao tocar no tema da invisibilização da causa homoafetiva por via da não explicitação dos conflitos a ela intrínsecos. Dessa maneira, invisibilidade, ignorância e medo se fecham em um mecanismo que se auto-reproduz no interior daquilo que se pode denominar com maior ou menor precisão de *sociedade brasileira*.

Não há uma estimativa [do tamanho da assim denominada “comunidade gay” no Brasil], justamente por conta da invisibilidade. Ela é imensamente invisível. A bissexualidade brasileira não se trata de bissexualidade. É uma homossexualidade vivida clandestinamente. A quantidade de homens casados que vivem sua homossexualidade clandestinamente é escandalosa e assustadora. Então, a decisão do STF é uma mensagem importantíssima para essa comunidade desconhecida, porque é um círculo vicioso: você se esconde porque tem medo e, por se esconder, não pode reivindicar ou sequer saber quais são os seus direitos. (TREVISAN: 2011a, 12).

Passemos agora para o lado argentino da comparação. A revista THC, em sua edição do mês de agosto de 2010 – portanto, logo em seguida à oficialização dos direitos dos pares homoafetivos na Argentina – trouxe o depoimento de uma figura emblemática neste campo de debates. Trata-se do jornalista Osvaldo Bazán, que, de acordo com a matéria em questão, por ocasião do acirramento do debate em torno do então projeto de lei do “*matrimonio igualitario*” no Congresso Argentino, não tardou a chegar à conclusão de que era necessário se expor (“*dar la cara*”). Ou seja, participar ativamente de uma controvérsia na qual se sentia parte interessada, uma vez que vive uma união estável com seu “*marido*”. E se o fez, foi de acordo com a convicção de que para além da causa em si, o que se discutia mais profundamente era a própria noção de igualdade de direitos. Para ele, que já havia escrito no início da década um livro sobre a história da homossexualidade na Argentina, o mais importante é que há uma mudança cultural em pleno curso.

Eu terminei o livro sobre a homossexualidade dizendo: “A homossexualidade não é nada”. Naquele momento, foi quase a expressão de um desejo, mas vai chegar o dia em que alguém chegue em sua casa e diga “papai, estou namorando” sem importar se namora um menino ou uma menina. Foi o que eu pensei em 2003. Em 2010 as coisas então indo nesta direção, creio que se começa a cumprir [o que ele vaticinou]. Para a Lei, a homossexualidade já não importa. Aí começa a mudança cultural. (BAZÁN: 2010, 39)⁵

De acordo com sua linha de raciocínio, muito em conformidade com a linha editorial da revista, o caminho para um ordenamento jurídico mais democrático em relação ao consumo de substâncias ora inscritas na ilegalidade também passa pela quebra de tabus que impede que assuntos como estes sequer sejam colocados para o debate. Mas essa não era a primeira vez (e nem seria a última) que THC articulava, de maneira mais ou menos

⁵ Do original: “Yo terminé el libro sobre la homosexualidad diciendo: ‘La homosexualidad es nada’. En aquel momento fue cuasi una expresión de deseo, pero va a llegar el día em que alguien llegue a sua casa e diga ‘papá, estoy de novio’ sin importar si es un chico o una chica. Eso lo pensé en 2003. En 2010 las cosas están yendo en esa dirección, creo que se empieza a cumplir. A la ley la homosexualidad ya no le importa. Ahí empieza el cambio cultural”.

explícita, através de figuras públicas emblemáticas, a *militância cannábica* com a *militância homoafetiva*. Em outra entrevista, que foi publicada na edição de outubro de 2008 (antecedendo, portanto, em mais de um ano a *Lei do Matrimônio Igualitário*), aquele que foi classificado pelos editores da revista como “*el mejor actor de estas pampas*”, fala de suicídio, sucesso, trabalho, sexualidade e drogas. Trata-se de Alejandro Urdapilleta, notório homossexual e consumidor de drogas ilegais. Seu depoimento é marcado pela busca da liberdade em relação a amarras civilizatórias e em favor de uma vivência contracultural, por assim dizer.

Na verdade, não creio na carreira. Eu sei muito bem quem sou, não necessito que me dêem um prêmio para que me sinta alguém. Faço aquilo que tenho vontade. Desde pequeno, é como se eu tivesse sempre buscado a liberdade, talvez porque seja filho de toda época de Woodstock, de ser livre sexualmente, e de dizê-lo. Em todo caso, minhas lutas tem haver com o cotidiano, com as pessoas com as quais estou. Não sou de uma ONG, mas na vida diária prefiro ser uma pessoa melhor do que o grande ator. (URDAPILLETA: 2008, 33)⁶

Para ele, ser sexualmente livre é parte de uma mesma vivência da qual também faz parte ser livre para dispor do próprio corpo para o prazer, incluído aí os êxtases psicoativos. No mês seguinte à oficialização do matrimônio gay na Argentina, THC foi, no plano imagético, ainda mais ousada. Colocou em seu editorial a foto de dois homens brancos e com as barbas por fazer em um beijo apaixonado. Um deles usava um broche onde se lê LGBT. Circundando-os, dois pés de maconha. Impossível ser mais explícito na articulação entre as duas causas em questão.

“Saia do armário! E dentro dele construa um grow”. Assim figurava um entre tantos cartazes envergados como bandeiras durante a Marcha da Maconha do Rio de Janeiro, em maio de 2011. Segundo o linguajar tornado corrente entre grupos de homossexuais e bissexuais no Rio de Janeiro, “*sair do armário*” significa assumir a condição desviante de *bicha*, declarar-se *viado* e assumir as conseqüências, deixar de esconder-se. E *grow* (do inglês “*to grow*” = “*crecer*”), segundo a terminologia empregada em círculos de sociabilidade nos quais se unem canabicultores domésticos, autocultivadores urbanos,

⁶ Do original: De verdad no creo en la carrera. Yo sé muy bien quién soy, no necesito que me des un premio para que me sienta alguien. Hago lo que me da la gana. Desde chico es como que busque la libertad, a lo mejor porque soy hijo de toda la época de Woodstock, de ser libre sexualmente, de decirlo. En todo caso mis luchas tienen que ver con lo cotidiano, con las personas con las que estoy. No soy de una ONG, pero en la vida diaria prefiero ser mejor persona que ser el gran actor”

significa o espaço da plantação da erva para usos recreativos, donde tiram *buds*, *camarões*⁷.

A imagem de jardins de cannabis escondidos em banheiros e armários é algo até certo ponto comum no Rio de Janeiro. A Revista de Domingo de O GLOBO, em fevereiro de 2010, trouxe uma matéria que, ocupando a capa daquela edição, colocava a foto de dois pés de maconha em uma bancada improvisada sobre um vaso sanitário – explorando assim tal estereótipo (MONTEIRO: 2010). Quando mostrei a revista para Sebastian Basalo, diretor de THC, com o qual tive a oportunidade de conversar em Buenos Aires, este comentou que seu projeto de levar para as bancas de jornal “*la revista de la cultura cannábica*” é justamente para que cenas como esta, das plantas escondidas no banheiro, sejam cada vez mais desnecessárias. Uma das seções que mais chama atenção na revista é denominada “*Cogollos Argentinos*”, que consiste no espaço reservado de duas páginas para que os leitores possam enviar fotos de suas *plantas* para publicação na revista. A grande maioria daqueles que postam ali suas fotos, o faz posando junto com seus *cogollos*, não se importando em mostrar seus rostos.

Para os jornalistas brasileiros aqui já citados, que estiveram na argentina com o intuito de fazer uma matéria comparativa dos autocultivos domésticos (KAISER: 2011), Basalo, formado em ciência política pela Univesidad de Buenos Aires, disse mais ou menos a mesma coisa com outras palavras:

Quando jogamos luz numa cultura relegada, ela se multiplica. A pessoa vê a revista na mochila do outro, na porta do vizinho e se identifica, percebe que não está sozinha. O pai lê aquelas páginas bem impressas, com papel bom, com preço de 15 pesos estampado na capa e pára de achar que o filho dele é maluco em querer fazer uma estufa em casa. (BASALO, op. cit. KAISER: 2011, 82)

Assim, no plano dos enunciados difundidos por meio das representações sociais, a palavra chave entre os argentinos – tanto no que diz respeito a causas homoafetivas quanto em *lutas políticas cannábicas* – é visibilidade. Através desta, conflitos são explicitados. Já no Rio de Janeiro, assim como na maioria das capitais do país, mostrar a cara parece estar imperiosamente fora de questão. O próprio cartaz do “*armário*”, na Marcha da Maconha carioca, apesar do trocadilho criativo, cai em contradição. Construir o *grow* no armário é

⁷ “*Bud*” e “*camarão*” – cognomes utilizados para designar as flores dos pés de maconha. No contexto dos autocultivos domésticos altamente refinados e empregando cruzamentos entre as espécies da erva, apenas as flores são consumidas. Na Argentina, as flores também são conhecidas pelo nome de cogollos. Ver: VERÍSSIMO: 2011.

uma forma de não sair do armário, e muito em conformidade com a tomada de posição que, não raro, consiste na negação da existência dos próprios conflitos.

O medo da homossexualidade sempre me atormentou. No treinamento militar, eu sabia que deveria ir até o fim, não só porque meus pais viam naquele caminho a possibilidade de uma profissão ideal, mas também para demonstrar que estava virando homem. (FIGUEIREDO; ARRUDA: 2008, 73)

Este depoimento faz parte do livro intitulado “Soldados não Choram: a vida de um casal homossexual no Exército do Brasil”. Ali, o ex-sargento do exercito Fernando de Alcântara Figueiredo relata a seqüência de fatos que o levou, juntamente com seu companheiro e à época também sargento do Exército, a caírem em desgraça a partir do momento em que relação entre os dois foi publicizada. Se na vida civil já é algo complicado assumir o ônus de se deixar o abrigo do armário, por assim dizer, imagine-se fazer o mesmo sendo membro de uma corporação como o Exército Brasileiro. Não que sejam incomuns relações homoafetivas entre colegas de farda nas forças armadas brasileiras – muito pelo contrário, como demonstra, no plano das representações, o romance de Adolfo Caminha, intitulado “*O Bom Crioulo*” – mas nestes contextos, tais casos, quando descobertos e dependendo-se de quem se trata, podem vir a ser reprimidos com uma violência levada às ultimas conseqüências⁸.

A divisão em castas influi até na questão que se dá aos homossexuais. Se descobrem que um pracinha [militar das mais baixas patentes, como recrutas e soldados] é homossexual, vão expulsa-lo rapidamente. O mesmo acontece com cabos, sargentos e até com aqueles oficiais que não são os de carreira. É claro que existe um ou outro comandante mais tolerante, mas essa não é a regra. Se for um oficial de Agulhas Negras⁹, no entanto, a tolerância fica mais elástica. No caso dos homossexuais que têm vida dupla, ou seja, que constituem família e se relacionam com outros homens, todo mundo faz vista grossa. (FIGUEIREDO; ARRUDA: 2008, 92 – *grifo meu*)

Assim, igualmente ao que acontece na sociedade abrangente, nas Forças Armadas brasileiras, como num microcosmo que reproduz em menor escala o que se encontra mais difuso fora dele – e, talvez por isso, de maneira mais aguda – os desvios de conduta serão

⁸ CAMINHA: 2002 – representante do realismo na literatura brasileira, o livro, cujo enredo se desenrola no século XIX e tem como pano de fundo a Marinha Imperial Brasileira, é usado por professores e pesquisadores, no campo da História, para apresentar um quadro representativo das moralidades e mentalidades presentes naquela época.

⁹ Academia Militar das Agulhas Negras: instituição onde são formados os aspirantes a oficiais do Exército Brasileiro.

sempre tratados de maneira mais relacional do que universalizada. Dessa maneira, a solução encontrada pelo casal de sargentos foi associar-se à mídia e a políticos poderosos. Em uma atitude mais exatamente provocadora do que corajosa, posaram para a lente dos fotógrafos da Revista Época em um ensaio em que não tiveram pudor em aparecer explicitamente trocando carícias vestindo o uniforme camuflado e com a boina onde se podia facilmente ver o Brasão do Exército (Revista Época – em 02/06/2008). Era como se saíssem do armário diretamente para o picadeiro, ou coisa parecida.

3. Interpretações.

Deixemos agora o plano das representações coletivas em que as questões tema deste trabalho são veiculadas, grosso modo, por via da imprensa. Sigamos, pois, considerando algumas interpretações oriundas de trabalhos científicos sobre esta complexa problemática aqui tratada, engendradas no ambiente acadêmico por pensadores do direito, da sociologia, da ciência política, da antropologia, etc.

Segundo o cientista político argentino Guillermo O'Donnell, o modelo ideal de experiência democrática consiste em uma estrutura na qual o que ele chama de “*sociedade política*” deve cumprir a função de mediar os necessários conflitos entre o Estado e a Sociedade – como na representação metafórica de uma espuma entre dois vidros, para que nem o tecido social e nem as instituições estatais se estilhacem. A questão, tanto no Brasil quanto na Argentina passa pelo fortalecimento desta instância mediadora (O'DONNELL: 1986). Escrevendo no início da década de 1980, logo após a fim do regime militar e da abertura política argentina e pouco antes da brasileira, aponta que, no segundo caso, o perigo vem de cima, do *aparelhamento estatal*, enquanto no primeiro, vem de baixo, das *hordas anárquicas*. Os desafios seriam, assim, inversamente proporcionais.

(...) Não tanto para chegar a uma democracia, mas, sim, para consolida-la, o problema principal na Argentina é fortalecer a sociedade política frente aos embates da sociedade – em outras palavras, defender os espaços de generalização de interesses do sufoco do corporativismo anárquico. Tanto para chegar - finalmente, após esse longo processo – a uma democracia, como para consolidá-la, o problema principal do Brasil é fortalecer a sociedade política frente ao aparelho estatal – que só pode conseguir tornando aquela muito mais representativa da sociedade, o que não me parece possível sem importantes mudanças na serialização desta. (O'DONNELL: 1986, 147-148)

Por isso – ainda continuando com a interpretação de O’Donnel – a velha e antipática pergunta “*Você sabe com quem está falando?*” que Roberto Da Matta interpretou como um rito do autoritarismo brasileiro sempre evocado para reestabelecer a hierarquia social implícita quando esta encontra-se sob ameaça (DA MATTA: 1979), não faria o menor sentido na Argentina. Um cidadão portenho, diante da pergunta, diria “*Que merda me importa?*” (com quem estou falando), assevera O’Donnel (1986). Tratar-se-ia, como esclarece o autor, de mandar à merda, juntamente, uma pretensa hierarquia e aquele que a evoca. É por esta chave que O’Donnel interpreta o fato de o regime autoritário argentino ter sido – embora menos extenso em termos temporais – reconhecidamente mais violento quando posto em comparação com o brasileiro¹⁰. Assim, segundo esta leitura, enquanto a violência exercida pelos mecanismos de repressão para com demandantes por liberdades foi, no Brasil, continua e apolítica, em seu país ganhou aspecto intermitente e político.

Pessoalmente, parece-me pior essa violência mais sistemática, institucionalizada e mascarada no Brasil. Porém, por isso mesmo, porque a sociedade brasileira está tão estruturada – como vimos, não “por si mesma”, mas também por segmentos do aparato estatal que oprimem o cotidiano do setor popular – o regime autoritário brasileiro (e o estado em que se cristalizam momentaneamente certas relações de força e apoios sociais) foi muito menos autoritário que os seus congêneres do Cone Sul. (O’DONNEL: 1986, 135)

Desta maneira, em conformidade com tal interpretação, podemos dizer que no Brasil, a sociedade, hierarquicamente representada, se acomoda ao regime, mais do que a ele oferece resistência ou mesmo demonstra indignação. Em conformidade com tais representações, caberia ao Estado reprimir a explicitação dos conflitos, enquanto sobriaria aos grupos dissidentes com suas demandas potencialmente produtoras de conflitos, a segurança do refúgio de seus *armários*. Ou seja, para os que se representam na parte do cume da pirâmide social brasileira (DA MATTA: 1979; KANT DE LIMA: 1989 e 2008), os conflitos não precisam ser explicitados no espaço público, uma vez que possuem recursos simbólicos suficientes para tentar se pôr acima da lei formal, evitando assim possíveis dissabores advindos de enfrentamentos conflituosos. Já aos que são representados na parte da base desta ordem hierárquica, resta agir em conformidade com o tipo de

¹⁰ O que não exclui, por outro lado, a inegável violência dos assim chamados *anos de chumbo* no Brasil – como atesta o considerável número de exilados, presos, torturados, mortos e desaparecidos durante os vinte e um anos de regime autoritário no país.

sabedoria segundo a qual o formalismo da lei não lhes cabe, não lhe diz respeito. Perde-se desta maneira o caráter universalista de uma concepção *strictu sensu* de cidadania.

A explicitação do conflito, assim, desarruma esta ordem preestabelecida, dá origem à desordem e à ausência de sentido e, por isso, deve ser evitada a qualquer custo ou exemplarmente punida quando ocorrer. A verdade que decide quem tem razão, aqui, não é obtida pelo consenso. Ela deve ser fruto de uma descoberta ou de uma revelação. Sua origem, pois, é externa às partes e pouco importam para sua validação os processos empregados para sua obtenção. Da mesma forma, reconhece-se a diferença e a desigualdade explicitamente, adotando-se um modelo de aplicação das normas fundado na sistemática particularização de regras sempre gerais. Para efetuar esta particularização é necessário interpretar as regras, de acordo com princípios externos tanto a elas como àqueles que as fizeram, sem falar naqueles às quais se aplicam. (KANT DE LIMA: 2008, 227-228)

No Rio de Janeiro contemporâneo, a constituição necessariamente diuturna de uma ordem democrática, vai se atualizando a partir de tais condicionantes. Conforme o relato oral de um dos mais notórios militantes da causa da legalização da maconha nesta cidade, a quem tive a oportunidade de ouvir por diversas vezes, o Posto 9, na Praia de Ipanema – tradicional *point* de maconheiros cariocas – é um dos lugares onde o trabalho de distribuir panfletos pró-legalização é mais rechaçado pelos próprios frequentadores do local. Isso porque, conforme dizem os mesmos, preferem que não haja ali tal movimentação, uma vez que isso poderia atrair a presença da Polícia. Não que as forças policiais desconheçam as já tradicionais *rodas de fumo* (MACRE e SIMÕES: 2000) que se formam ali há décadas. O que parece estar posto neste caso é justamente uma atitude de não enfrentamento, para que as coisas continuem como sempre estiveram. Na cidade das manifestações que unem milhares de pessoas em torno de causas dissidentes, se há resistências, há também acomodações.

Em conformidade com o feitiço hierárquico da sociedade carioca, salvo em situações excepcionais e claramente compensatórias (*cf.* VERÍSSIMO: 2011a), os frequentadores do Posto 9 não precisam se preocupar com a repressão policial naquele local, em geral, ocupado por pessoas de *status social* tido como superior. Prevalece a idéia de que, comumente, a Polícia persegue os pobres e é condescendente com os delitos e desvios dos mais abastados social e economicamente. Dessa maneira, em grande medida, pouco importa para estes últimos que o uso da maconha seja proibido ou liberado. É como se, mesmo em se tratando de maconheiros contumazes, isso não lhe dissesse respeito.

Tal atitude, grosso modo, não vale apenas para o que é coibido pelo ordenamento

jurídico penal em vigor, e sim, em uma perspectiva mais ampla e abrangente, para o que é moralmente inscrito no âmbito das *indecências* proscritas, como salienta Claudia Franco Correa em seu artigo intitulado “*O reconhecimento jurídico do afeto: a legitimidade de pares homoafetivos*”.

Legalmente, no sistema jurídico brasileiro, não existe nenhum dispositivo que penalize o comportamento homossexual. Não proibindo, permite que as pessoas optem livremente por qual caminho tomar quanto à sua sexualidade. Contudo, não oferece instrumentos para o livre exercício de sua cidadania, quando, por exemplo, um indivíduo escolhe outra pessoa do mesmo sexo para a formação de um par afetivo. (CORREA: 2005,43)

Ocorre que as sujeições criminais (MISSE: 2006), assim como as de natureza moral, atingem mais fortemente os segmentos da sociedade representados na parte de baixo de uma pirâmide social composta por partes desiguais e complementares do que os da parte de cima (KANT DE LIMA: 2008). Mas, se há algo que torna tais segmentos distintos muito parecidos em suas linhas de ação é justamente a tendência a camuflar dissidências, mais do que manifesta-las; a acomodar-se a situações sociais tidas por eles próprios como injustas ou absurdas, mais do que com as mesmas conflitem. É isso o que encontramos na fala de Trevisan, tal qual posta na seção anterior, em relação aos *armários homoafetivos*, por assim dizer. É isso também o que percebi na fala orgulhosa de uma das cinco mil pessoas que estavam na Marcha da Maconha carioca. Jovem de classe média, se orgulhava por ter visto uma foto de si próprio publicada no jornal O GLOBO naquela manifestação enquanto segurava um dos cartazes que iam logo na frente da marcha. Motivo do orgulho: olhava para trás no momento do *click* do fotógrafo, por isso seu rosto não aparece.

E é este o ponto em que o contraste com os argentinos me parece ser, a princípio, mais agudo. Seja qual for a causa – do aumento da passagem do trem à política educacional no nível médio, passando por causas *maconheiras* e *homoafetivas* – parecem sempre mais inclinados ao enfrentamento do que à acomodação. Em uma sociedade (a carioca) a escolha parece ser pela negação da existência dos conflitos, na outra (a portenha), ao que tudo indica, a exacerbação da enunciação dos mesmos parece ter a precedência. O que leva, por suposto, a formas bastante distintas de relação da sociedade com os mecanismos de controle dos quais dispõe o Estado, em especial, as forças policiais.

Em Buenos Aires, os dados indicam a prevalência da lógica do enfrentamento mais ferrenho entre manifestantes de um lado, e policiais de outro. Quando não um

enfrentamento aberto, físico, agressões verbais. É o que podemos ver no artigo da antropóloga Maria Victoria Pita, intitulado “*Las formas de protesta. Violencia policial y familiares de gatillo fácil*”. Aí, a autora aponta as formas de politização através das quais os familiares de vítimas fatais de ações supostamente policiais (em sua grande maioria, homens jovens e adolescentes) levam para as ruas suas demandas por justiça. Muito da performance levada a cabo em tais modalidades de protesto se constitui em *ritos de humilhação* para com os policiais, que consistem em pesados xingamentos e a gritar que, entre outras coisas do tipo, enquanto os policiais que estão ali para acompanhar e controlar a manifestação, suas esposas os estão traindo. Assim, “*operam no sentido de destituir simbolicamente de status este outro que se insulta e se humilha, que se burla e se ridiculariza*” (PITA: 2009, 84)¹¹.

Dessa forma, enquanto no Rio de Janeiro a destituição do *status* parte sempre dos policiais e atinge a “*cidadãos*” desprovidos de maiores recursos de retaliação em uma sociedade hierárquica e relacional – como bem atesta o rito do “*esculacho*” tal qual primorosamente descrito por LÊNIN PIRES (PIRES: 2006 e 2011) – em certas manifestações portenhas, o *esculacho* também pode tomar a direção contrária.

Se, tal como sustenta Da Matta, por meio dos ritos “se podem atualizar estruturas de autoridade” (1979: 31), podemos pensar que aquelas pessoas, vítimas indiretas da violência policial, parecem conseguir – ao menos durante o tempo que dura a dramatização – uma inversão de sua posição e o reforço de seu caráter de familiar [no caso, das vítimas de violência policial]” (PITA: 2009, 90)¹²

Assim se atualiza, pois, na Buenos Aires de inúmeros protestos e interrupções diárias no trânsito por motivos políticos, os ideários igualitário e individualista da sociedade argentina, mas não necessariamente democrática (O’DONNEL: 1986). Quando colocamos tal realidade em contraste com o exercício democrático nas manifestações por demandas coletivas no âmbito do Rio de Janeiro, talvez possamos contribuir para o conhecimento e explicitação de alguns dilemas que aí têm lugar.

¹¹ Do original: “(...) operan en el sentido de destituir simbólicamente del status a esse otro al que se insulta e humilla, al que se burla e ridiculiza”.

¹² Do original: “(...)Si, tal como sostiene Da Matta, por medio de los ritos ‘se pueden actualizar estructuras de autoridad’ (1979:31) puede pensarse que aquellas personas, víctimas indirectas de la violencia policial, parecen conseguir – al menos durante el tiempo que dura la dramatización – una inversión de su posición y el refuerzo de su caracter de familiar”.

4. Considerações Finais.

Uma pessoa (ou grupo de pessoas) enfrentando problemas com a Polícia por consumir, na via pública, um *baseado* (cigarro de maconha). Um casal formado por dois homens (ou duas mulheres) tendo que fugir em disparada de um grupo que os persegue com o intuito de agredi-los. À primeira vista, os dois casos hipotéticos (mas não inexistentes, tão pouco improváveis, nas ruas do Rio de Janeiro ou de Buenos Aires), talvez não guardem muitas relações entre si. No entanto, a forma consagrada de enfrentamento de tal estado de coisas em uma ordem democrática é a reivindicação de direitos. Em ambos os casos, o direito de fazer uso do próprio corpo para o alcance de sensações (psicoativas ou amorosas) que achem por bem promover, sem que isso implique na afetação de bens jurídicos ou nos direitos das outras pessoas.

No caso argentino, as linhas de atuação de tais ativismos (cannábicos e homoafetivos) se encontram, muito aquém do infinito, em uma perspectiva garantista e igualitária de atribuição de direitos. No caso brasileiro, por outro lado, estas mesmas linhas de atuação parecem correr em paralelo, condenadas a nunca se encontrarem. E a razão de tal forçoso paralelismo parece estar em uma estreita relação com a tradicional tendência à não explicitação dos conflitos (donde o que não pode ser dito nunca será superado) verificada nas relações interpessoais que se dão, não entre indivíduos intercambiáveis e concorrentes em uma ordem igualitária, mas entre pessoas que se complementam no ordenamento hierárquico e pós-monárquico desta sociedade.

Longe de com isso querer sustentar que no caso argentino estejamos no melhor dos mundos – como atestam as intermináveis horas gastas em engarrafamentos diários por conta de protestos que *cortam* o fluxo do trânsito nas vias portenhas. Pude ouvir, mais de uma vez, da boca dos próprios argentinos, que se encantavam com a forma “*buena onda*” que os brasileiros tinham de lidar com seus problemas, sejam de caráter global ou local, extraordinários ou cotidianos. Trata-se, pois, do contorno de enfrentamentos conflituosos através da já tradicional *ginga* brasileira que, quando adstrita aos gramados esportivos, encanta a *gringos* e *brazucas*, mas que quando daí se espraia, pode vir a (perigosamente) esconder dominações violentas, seja de ordem macropolítica ou microfísica.

E assim seguem os ativismos políticos com suas manifestações, marchas e paradas,

reivindicando direitos e expondo demandas coletivas, contribuindo para o aprofundamento da experiência democrática nesta América Latina contemporânea. Contudo, condicionantes imperativos e locais que atravessam representações sociais e interpretações acadêmico-científicas indicam a dimensão necessariamente processual deste interessante fenômeno, para o bem de futuras investigações.

5. Referências Bibliográficas.

AMORIM, Maria Stella; KANT DE LIMA, Roberto; TEIXEIRA MENDES, Regina Lucia. Ensaio sobre a Igualdade Jurídica: acesso à justiça criminal e direitos de cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

BAZÁN, Osvaldo. Entrevista concedida a Sebastian Hacher. In: THC: la revista de la cultura cannábica. Buenos Aires, Agosto de 2010.

CAMINHA, Adolfo. Bom-crioulo. São Paulo: Martin Claret, 2002.

DA MATTA, Roberto. Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

DUARTE, Alessandra. STF faz história. Rio de Janeiro: Jornal O GLOBO, 8 de maio de 2011.

FIGUEIREDO, Fernando de Alcântara; ARRUDA, Roldão. Soldados não choram: a vida de um casal homossexual no Exército do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2008.

KAISER, Milos. A grama do vizinho é mais verde. Revista TRIP. Rio de Janeiro: Editora Trip, 2011.

KANT DE LIMA, Roberto. Carnavais, Malandros e Heróis: o dilema brasileiro do espaço público. In: GOMES, Laura Graziela, BARBOSA, Livia, DRUMMOND, José Augusto(orgs.) O Brasil não é para Principiantes. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

_____. Ensaio de Antropologia e Direito. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008.

KANT DE LIMA, Roberto, PIRES, Lênin e EILBAUM, Lucia. Conflitos, Direitos e Moralidades em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MACRAE, Edward; SIMÕES, Júlio Assis. Rodas de Fumo: o uso da maconha entre camadas médias urbanas. Salvador: EDUFBA, 2000.

MISSE, Michel. Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

MONTEIRO, Karla. Causa Própria. Rio de Janeiro: Revista O Globo, 7 de fevereiro de 2010.

O'DONNELL, Guillermo. Contrapontos: autoritarismo e democratização. São Paulo: Vértice, 1986.

PIRES, Lênin. “*Deus ajuda a quem cedo madruga?*” Trabalho, informalidade e direitos civis nos trens da central do Brasil. *In*: GROSSI, Mirian Pilar; HEILBORN, Maria Luiza; MACHADO, Lia Zanota (orgs.) Antropologia e Direitos Humanos 4. Blumenau: Nova Letra, 2006.

_____. “*Esculhamba, mas não esculacha*” – um relato sobre os usos dos trens urbanos da Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 2011.

PITA, Maria Victoria. Las formas de protesta. Violencia policial y familiares de gatillo fácil. *In*: TISCORNIA, Sofia; KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucía. Burocracias Penales, administración institucional de conflictos y ciudadanía. Buenos Aires: Antropofagia, 2009.

TEIXEIRA MENDES, Regina Lúcia. Igualdade à brasileira: cidadania como instituto jurídico no Brasil. In: AMORIM, Maria Stella; KANT DE LIMA, Roberto; TEIXEIRA MENDES, Regina Lucia. Ensaio sobre a Igualdade Jurídica: acesso à justiça criminal e direitos de cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

TREVISAN, João Silvério. Devassos no Paraíso. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. Seis balas num buraco só: a crise do masculino. Rio de Janeiro: Record, 2011.

_____. Entrevista concedida a Tatiana Farah. Rio de Janeiro: Jornal O GLOBO, 8 de maio de 2011a).

VERÍSSIMO, Marcos. Cultivos cariocas e culturas portenhas: um estudo compartilhado dos plantios urbanos de maconha. Curitiba: Trabalho apresentado na IX Reunião de Antropologia do Mercosul, 2011.

VERÍSSIMO, Marcos. Territórios e sociabilidades: um estudo comparativo do consumo de drogas no Rio de Janeiro. Salvador: Trabalho apresentado no XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2011a.